

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA****Supervisão de Gestão de Contratos**

Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: 2075-7253

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/SMIT/2021**

PROCESSO Nº 6023.2020/0000838-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT**CONTRATADA:** DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

**OBJETO CONTRATUAL:** Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços continuados de computação na modalidade de Nuvem, nos modelos de infraestrutura como Serviço e Plataforma como Serviço, incluindo os serviços de hospedagem, armazenamento, processamento e comunicação de dados para utilização da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia da Prefeitura de São Paulo (SMIT), conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

**OBJETO DESTE TERMO:** (I) Da prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)**

**VALOR DESTE TERMO: R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)**

**DOTAÇÃO ONERADA: 23.10.15.122.3011.2.818.33904000.00**

**NOTA DE EMPENHO Nº 1.355/2022**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar – Centro – CEP: 01009-000 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete **GEORGE AUGUSTO DOS SANTOS RODRIGUES**, conforme delegação de delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT nº 067, de 28 de agosto de 2018, a seguir simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro, Empresa **DATARAIN – CONSULTING E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.574.606/0001-27, com sede na Avenida Andrômeda, 885 – Conjunto 802 – Brascan Century Plaza – Alphaville – CEP: 06473-000 – São Paulo/SP, representada pelo Administrador **WAGNER ANDRADE DA SILVA** portador do R.G nº 13.969-004 e inscrito no CPF sob o nº 413.148.086-72, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 057525652, do processo

em epígrafe, publicado no D.O.C. de 18/01/2022, aditam o Termo de Contrato **01/SMIT/2021**, para fazer constar o quanto segue:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **21/01/2022** com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1. O valor deste termo aditivo para o período de **12 (doze) meses** será de **R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)**, conforme demonstrado nas tabelas a seguir:

Tabela 1 - Histórico do objeto contratual

CONTRATO	TOTAL DE USN ESTIMADAS (ANO)	TOTAL DE HORAS CAPACITAÇÃO (ANO)	VALOR MENSAL	REAJUSTE (%)	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR ANUAL ATUALIZADO
01/SMIT/2021	128.688	60	R\$ 29.416,67	-	-	R\$ 353.000,00
1º TERMO DE ADITAMENTO	128.688	60	R\$ 29.416,67	-	-	R\$ 353.000,00

2.2. No exercício corrente, as despesas decorrentes do presente aditamento onerarão a dotação orçamentária de nº 23.10.15.122.3011.2.818.33904000.00 tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº **1355/2022**, no valor de **R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)**. No exercício subsequente, será onerada a dotação apropriada, em observância ao princípio da anualidade ou periodicidade.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente aditamento assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

**GEORGE AUGUSTO RODRIGUES**  
Chefe de Gabinete  
**Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia**  
**CONTRATANTE**

**WAGNER ANDRADE DA SILVA**  
Representante Legal  
**DATARAIN – Consulting e Serviços de Tecnologia LTDA**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Nome:** Thamires Lopes S. da Silva

RF: 851.020-2

Nome: Lizandra Aguiar P. Oliveira

RF: 889.168-1



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Lopes Soares da Silva, Supervisor(a)**, em 19/01/2022, às 11:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Lizandra Aguiar Pinto de Oliveira, Assessor(a) Administrativo(a) II**, em 19/01/2022, às 15:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **George Augusto dos Santos Rodrigues, Chefe de Gabinete**, em 19/01/2022, às 18:58, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **057620258** e o código CRC **143FA537**.